

Prefeitura Municipal De Ananindeua
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

08 de maio de 2025

(PROCESSO n.º 031/2025)

1. IDENTIFICAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

TITULAR DA UNIDADE: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA

SETOR REQUISITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

O presente Estudo Técnico visa estabelecer a base técnica, com foco no interesse público, para aferir as viabilidades técnica e econômicas das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para o fornecimento do objeto abaixo especificado, que atenderá a necessidade desta Secretaria e suas demais unidades.

Esse estudo tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (REMOÇÃO, TRANSLADO, COROAS DE FLORES, URNAS MORTUÁRIAS, ENTRE OUTROS PARÂMETROS)**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal, de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de acordo com as especificações em anexo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

A referida contratação visa o atendimento da demanda atual existente nas unidades administradas por esta Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, tendo em vista essencialidade à continuidade e manutenção dos serviços realizados diariamente, evitando paralisações ou prejuízos, sendo indispensáveis ao regular desempenho das atividades de rotina, para que suas unidades estejam em pleno funcionamento.

Justifica-se a obtenção deste tipo de material de consumo do tipo descrito no objeto desta demanda devido a imprescindibilidade deste para a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Ente municipal, por intermédio desta Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

3. OBJETO

O objeto versa sobre o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (REMOÇÃO, TRANSLADO, COROAS DE FLORES, URNAS MORTUÁRIAS, ENTRE OUTROS**

Prefeitura Municipal De Ananindeua
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

PARÂMETROS), para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho e suas unidades, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrições estabelecidas neste Termo de Referência.

A presente contratação tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas mortuárias e na prestação de serviços funerários, destinados a atender, de forma emergencial e humanitária, famílias em situação de vulnerabilidade social que não possuem condições financeiras de arcar com os custos decorrentes de óbitos de entes queridos, no âmbito do Município de Ananindeua/PA. A prestação desse tipo de assistência é uma medida de caráter social e humanitário, que visa garantir o direito à dignidade no momento da morte, especialmente para cidadãos em extrema pobreza ou em situação de risco social, conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), instituída pela Lei nº 8.742/93 (LOAS). De acordo com essa legislação, compete à Assistência Social o provimento de benefícios eventuais em situações de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, sendo o auxílio funeral uma dessas modalidades de benefício eventual. Considerando a inexistência de estrutura pública municipal capaz de realizar esse tipo de serviço de forma contínua, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, que disponha de capacidade técnica e logística para o fornecimento imediato de urnas mortuárias, traslado, higienização, ornamentação, atendimento às famílias e demais procedimentos inerentes à prestação dos serviços funerários. A contratação permitirá o pronto atendimento às demandas que surgirem, assegurando que nenhuma família em situação de vulnerabilidade social fique desamparada nesse momento de perda, contribuindo assim para a efetivação dos direitos socioassistenciais e o fortalecimento da proteção social básica no município.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 A precisão na mensuração da estimativa é de vital importância. Ela é a base para a definição do objeto solicitado e desempenha um papel crucial na avaliação da previsão orçamentária e na realização de análises correlatas. As estimativas descritas têm por base os quantitativos utilizados em anos anteriores, por esta Secretaria e todas as unidades que delas fazem parte;

4.2 O planejamento adequado é uma ferramenta eficaz para evitar o fracionamento de despesas. Um plano bem elaborado pode garantir a utilização eficiente dos recursos existentes;

Prefeitura Municipal De Ananindeua
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	PREÇO TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	URNA FUNERÁRIA ADULTO , com visor, 150 cm a 200 cm, confeccionada em madeira verniz alto brilho alças e tnt.	UND	900		
2	URNA FUNERÁRIA, TIPO JUVENIL , com visor nos tamanhos de 100 a 140cm, confeccionada em madeira, verniz alto brilho, alças e TNT	UND	200		
3	URNA FUNERÁRIA, TIPO INFANTIL nos tamanhos de 50 a 90cm, confeccionada em madeira, verniz alto brilho, alças e TNT.	UND	200		
4	URNA FUNERÁRIA, TIPO GORDO com visor nos tamanhos de 170cm a 200cm, confeccionada em madeira verniz alto brilho alças e TNT.	UND	200		
5	REMOÇÃO na região metropolitana de Belém	UND	700		
6	CONSERVAÇÃO DE CORPO com aplicação de formol intravenosa	UND	500		
7	TRANSLADO	UND	300		
8	COROA DE FLORES	UND	200		

5-REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- 5.1** Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde – PGRSS, juntamente com o Certificado de Responsabilidade Técnica – CRT emitido pelo Conselho Regional de Biomedicina - CRBM.
- 5.2** Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB, em plena validade.
- 5.3** Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente, nos termos do artigo 21 da Lei n.º

Prefeitura Municipal De Ananindeua
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

5.991, de 17 de dezembro de 1973. Caso a licitante seja dispensada da Licença, deverá apresentar documento de comprovação da dispensa.

5.4 Licença Ambiental de Operação Estadual ou Municipal emitida pelo órgão ambiental competente. Caso a licitante seja dispensada da Licença, deverá apresentar documento de comprovação da dispensa

5.5 Os materiais objetos desta Contratação são comuns, encontrados com facilidade no mercado.

5.6 A Contratação deverá seguir os parâmetros de responsabilidade Socioambiental a seguir:

5.1. A empresa deverá cumprir com as exigências deve possuir todas as certificação e licenças necessária para operar legalmente como prestadora de serviços funerários.

5.2 A empresa deve estar disponível para atender 24 horas, por 7 dias por semana, garantindo atendimento imediato em casos de emergência.

5.3 Manter um plantão permanente com equipe pronta para responder a chamados em qualquer horário.

5.4 Garantir que os veículos utilizados para o transporte funerários sejam apropriados, limpos e bem conservados.

5.5 Assegurar que as instalações onde os corpos são preparados estejam em conformidade com os padrões de higiene e segurança.

5.6 Exigir relatórios detalhados sobre serviços prestados, incluindo datas, horários, e descrição das atividades realizadas.

5.7 A secretaria municipal de Assistência Social ficara responsável pelo recebimento dos serviços se encarregando de preencher os devidos formulários de fiscalização.

5.8 O (s) pagamentos (s) devidos (s) á(s) contratada(s) serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega, de acordo com a data prevista e na ordem.

5.9 O Objeto a ser adquirido, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, e serão entregues no setor do Complexo Funerário, sito à Rua José Marcelino de Oliveira, 224 - Centro, Ananindeua/PA,67030-170.

6.LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Contratação de serviços funerários, do tipo descrito no objeto é o mais recomendado para o atendimento da finalidade pretendida. Não há no mercado ou no histórico administrativo público o uso de alternativas para a consecução das finalidades pretendidas na presente

Prefeitura Municipal De Ananindeua
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

contratação.

A solução de mercado existente para a contratação do presente objeto, se dará via Registro de Preços;

Esta Contratação mostra-se rotineira nos Entes da Administração Pública, por tratar-se de materiais de consumo de uso comum. Utilizou-se como parâmetro de obtenção dos valores as contratações similares feitas pela Administração Pública.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo visa a seleção de propostas para Registro de Preços, visando à Aquisição de materiais de consumo para atender à necessidade da Secretaria de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, os itens a serem adquiridos enquadram-se como bem comum por possuir padrões desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por intermédio de Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, menor preço por item da prestação de serviços funerários (remoção, traslado, coroas de flores, urnas mortuárias, entre outros parâmetros), de modo a atender os munícipes atendidos por esta Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho..

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A pesquisa de preços foi realizada mediante cotação realizada via 03 empresas fornecedora do objeto a ser licitado. Estimando-se o valor médio total **R\$ 2.158.333, 34 (DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).**

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 A presente contratação será parcelada, justificada pela qualidade e descrição do objeto, o qual se busca adquirir;

9.2 A aquisição do presente objeto por lote, se faz necessária como forma de economicidade em vista da natureza similar dos objetos pretendidos, buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E /OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

11. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

As quantidades informadas no Documento de Formalização da Demanda -DFD, serão

Prefeitura Municipal De Ananindeua
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

suficientes para atender as necessidades das unidades administrativas de toda a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

12.1 Não serão necessárias adaptações nos ambientes, e nem uma outra providência previamente à celebração do contrato.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vistas a garantir a não interrupção dos materiais de consumo imprescindíveis para a realização dos atendimentos em todas as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho. A contratação de empresa para o fornecimento do objeto permitirá à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho atingir suas atividades finalísticas garantindo condições para funcionários e usuários dos serviços.

14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O item objeto deste ETP, serviços funerários, deverá ser armazenado e entregue de maneira correta que não ofereçam prejuízo ao meio ambiente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação objeto deste Estudo Técnico, consoante art. 18, § 1º, em seus incisos I, IV, VI, VIII e XIII, da Lei 14.133/2021.

16. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A supracitada demanda consta no Plano de Contratação Anual.

17. ENCAMINHAMENTO

Diante de tais informações, encaminhe-se a Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a fim de dar autorização para o prosseguimento dos autos.

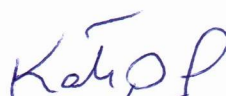
Prefeitura Municipal De Ananindeua
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

EM ANEXO:

MAPA DE RISCO;

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Responsáveis pela elaboração do ETP:


KATE PAMPLONA
MAT. 37202
SETOR COMPRAS
SEMCAT